



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0004572/2022 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de recarga de gás de cozinha P13 e P45, para atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **POSTO SETE CIDADES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 05.429.018/0002-08, Insc. Est. Nº 19.458.776-2, com endereço na Avenida Aurélio Brito, 191 – Centro, Piracuruca-PI, representada por seu representante legal o Sr. Francisco Telmo Fortes de Meneses Junior, brasileiro, portador do CPF 045.601.923-59 e RG 3.220.314 SSP-PI, pelo valor global de R\$ 167.060,00 (cento e sessenta e sete mil e sessenta), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 30 de maio de 2022.


Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde

06/07
1832

PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ

28/12
1889